



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2023





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ANDERSON ALBERTO MARANGONI

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TEREZA SANTIN

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ANDRESSA PANDINI

DEBORA RIBEIRO FERREIRA

KAREN ALINE RITTER

DENACIR VIDOTTI

FLAVIO TERSIO NIELSEN





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Os Instrumentos de Gestão em Saúde são os mecanismos que garantem o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os seus níveis. A gestão do SUS é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, que, por meio de seus órgãos gestores, utilizam vários instrumentos de gestão, objetivando garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Além disso, é importante destacar que o Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor municipal do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde. Dessa forma, encaminhamos a PAS 2023 ao Conselho de Saúde para submeter a sua aprovação, conforme estabelecido no Artigo 98, Inciso I da Portaria de Consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017, contando com o apoio do Controle Social para qualificar o presente instrumento.





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

1º DIRETRIZ: Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante fortalecimento de atenção básica, da atenção especializada e dos serviços de urgência e emergência.

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA
Ampliar a área física do Posto de Saúde da Sede e da UAPSF	Buscar recursos para ampliar a área física do Posto de Saúde da Sede e da UAPSF	Administração Geral	50%
Estruturar o depósito de medicamentos	Disponibilizar refrigerador, armários e prateleiras, para organização dos medicamentos e insumos	Administração Assistência Farmacêutica	100%
Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao transporte sanitário dentro e fora do município	Melhorar a qualidade do transporte ofertado aos munícipes	Administração Transporte Sanitário	100%
Manter o número de agentes comunitários de saúde, atingindo 100% de cobertura da população	Garantir a cobertura de 100% da população	ESF	100%
Ampliar o	Aumentar a equipe de	ESF e Saúde	100%





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

atendimento de saúde bucal a fim de abranger cobertura de atendimento da população em especial a população em idade escolar	saúde bucal	Bucal	
Manter e estruturar a equipe do NASF, no município	Manter equipe multiprofissional atuantes	ESF e NASF	100%
Ampliar a oferta de atendimento psicológico a população para suprir a demanda	Aumentar o número de profissionais	Administração ESF	100%
Manter o número de exames de média e alta complexidade no convênio com o Consórcio	Manter convênio com ASSISCOPE	Administração	100%
Manter o número de consultas de atenção básica por habitante ano, melhorando a qualidade do serviço ofertado	Disponibilizar consultas para a população	ESF Administração	100%
Realizar treinamento com equipe multidisciplinar em urgência e emergência	Realizar treinamento anual da equipe com profissionais capacitados	Administração	100%





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

2º DIRETRIZ: Promoção da atenção integral à saúde através das equipes Saúde da Família para os segmentos populacionais vulneráveis (criança, mulher, adolescentes e jovens, saúde do homem, idosos e pessoas com deficiência) e adesão à assistência em Redes a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA
Baixar o número absoluto de óbitos infantis residentes menores de 1 (um) ano de idade para 0	Manter qualidade na assistência ao pré-natal e identificação precoce da gestação	ESF	100%
Realizar investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) e maternos	ESF Vigilância epidemiológica	100%
Realizar investigação de 100% dos óbitos de menores de um ano	Investigar todos os óbitos de menores de um ano de idade	ESF Vigilância epidemiológica	100%
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal em 100% das gestantes	Manter qualidade na assistência ao pré-natal e identificação precoce da gestação	ESF	100%
Disponibilizar atendimento multidisciplinar (enfermeiro, médico ESF, médico obstetra, odontólogo, fisioterapeuta,	Manter qualidade na assistência ao pré-natal e identificação precoce da gestação	ESF NASF Saúde Bucal Administração	100%





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

psicólogo, nutricionista) para todas as gestantes que façam acompanhamento pré-natal no município			
Fortalecer as ações de promoção e apoio ao aleitamento materno através dos Agentes Comunitários de Saúde	Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde para incentivar o aleitamento materno	ESF	100%
Realizar campanhas anuais de prevenção de câncer de colo uterino e de mama, com intensificação das campanhas de educação em saúde, voltadas para a saúde da mulher	Campanha de Outubro Rosa	ESF Administração	01
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 59 anos (população alvo)	Realizar exames citopatológicos, principalmente na população alvo, durante o ano todo	ESF	1,69 RAZÃO





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Manter a razão de mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos, idade preconizada pelo Ministério da Saúde	Disponibilizar exames de mamografia, principalmente na população alvo, durante o ano todo	ESF Administração	1,09 RAZÃO
Manter a oferta de métodos contraceptivos no programa de Planejamento Familiar	Orientações sobre os métodos contraceptivos	ESF	100%
Manter e participar da rede de atenção a mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual, em parceria com demais secretarias do governo municipal	Participar ativamente das reuniões e dar os encaminhamentos necessários	ESF Vigilância epidemiológica	100%
Oferecer ao público masculino vasectomia como método de planejamento familiar	Fornecer orientação sobre esse método de planejamento familiar	ESF	100%
Realizar campanhas anuais de prevenção ao câncer de próstata	Campanha novembro azul	ESF	01 RAZÃO
Realizar atividades de educação em saúde prevenindo as IST's	Distribuir material informativo sobre a realização de campanhas de	ESF Vigilância epidemiológica	100%





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

	realização de testes rápidos		
Manter convênios que possibilitem tratamento às doenças do trato geniturinário masculino	Disponibilizar consultas pelo consórcio	Administração	100%
Garantir prioridade nas consultas básicas e especializadas a pacientes com mais de 60 anos	Realizar estratificação de risco do idoso	ESF	100%
Garantir prioridade no fornecimento de óculos e próteses dentárias aos pacientes com mais de 60 anos	Priorizar o atendimento aos idosos	Saúde Bucal	100%
Manter as reuniões periódicas aos grupos de terceira idade em parceria com assistência social, contribuindo com educação em saúde para esta faixa etária	Realizar reuniões com temas sobre saúde	ESF Administração	100%
Manter visitas domiciliares com equipe multiprofissional (NASF) aos pacientes com mais de 60 anos acamados e/ou com	Priorizar a estratificação de risco do idoso	ESF e NASF	100%





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

dificuldade de deambular			
Implementar projetos de atividades físicas promovendo interação social entre o público alvo e equipes multiprofissionais	Orientações sobre alimentação saudável, prevenção ao sedentarismo	ESF e NASF	100%
Manter o Programa Saúde do Idoso, com estratificação de risco e agendamento de consultas com equipe multiprofissional	Realizar a estratificação de risco e fornecer assistência conforme necessidade	ESF	100%

3º Diretriz: promoção da atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas.

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA
Garantir assistência médica na atenção básica através das ESFs e na especialidade psiquiátrica através de Consórcios de especialidades, aos pacientes com problemas de saúde mental, álcool e outras drogas	Atendimento pelo Programa de Saúde Mental e Consórcio	ESF NASF Consórcio	100%
Estabelecer o serviço de atendimento conforme fluxo estabelecido para priorizar entrega de medicamentos e	Fluxograma de atendimento Carteirinha de Saúde Mental	ESF Assistência farmacêutica	100%





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

acompanhamento aos usuários do programa saúde mental			
Implementar as atividades do comitê de Saúde Mental no município	Instituir o Comitê de Saúde Mental	ESF E NASF Administração	100%
Permanecer com acesso ao medicamento mantendo a proposta já implantada, ampliando o acesso das informações à população	Carteirinha de Saúde Mental (Azul)	ESF Assistência farmacêutica	100%
Instituir grupo de atividade física semanal (caminhadas, oficinas artesanais, dominó, xadrez, dança, cultivo de plantas, flores, hortas); com apoio do comitê de saúde mental para realização de atividades voltadas ao público em questão	Criar grupos de atividades extra-muros	ESF E NASF	100%
Realizar o acompanhamento no programa até estabilização; após sempre que necessário receita médica realizar consulta na atenção básica e com profissional farmacêutico, acompanhado por um familiar ou responsável	Programa de Saúde Mental e Carteirinha	ESF E NASF	100%





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

4º Diretriz: Promoção da atenção à Saúde Bucal, priorizando o diagnóstico precoce, seguido da imediata instituição do tratamento, de modo a deter a progressão da doença e impedir o surgimento de eventuais incapacidades e danos decorrentes.

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA
Ampliar o número de atendimentos, a fim de atingir maior cobertura da população	Ampliar a equipe de saúde bucal	ESF E SAÚDE BUCAL	100%
Realizar diagnóstico precoce de doenças, em especial alteração de mucosa	Aumentar o atendimento da população	ESF E SAÚDE BUCAL	100%
Realizar educação em saúde nas escolas e comunidade em geral	Instituir Programas de Saúde na Escola	ESF E SAÚDE BUCAL	100%
Manter convênios para a confecção de próteses dentárias	Encaminhar confecção de próteses para serviço de referência	Administração Saúde Bucal	100%

5º Diretriz: Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica).

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA
Realizar programação anual de aquisição de medicamentos	Planejamento da compra de medicamentos	Administração e Farmácia	100%
Manter convênios com estado e união com a finalidade de ampliar oferta de	Manter convênio de compra com Estado e União	Administração e Farmácia	100%





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

medicamentos			
Manter a REMUME no município	Manter e modificar a REMUME quando necessário	FARMÁCIA Administração	100%
Manter programas e sistemas em constante alimentação e atualização junto à regional de saúde	Alimentar sistemas utilizados para dispensação de medicamentos e insumos	FARMÁCIA	100%
Atualização e acompanhamento dos pacientes no programa HIPERDIA	Participar do Programa Hiperdia	FARMÁCIA	100%

6º Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA
Manter vigilância em saúde às doenças transmissíveis e não transmissíveis	Campanhas preventivas para doenças transmissíveis e não transmissíveis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e ESF	100%
Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios, para tratamento de tuberculose	Capacitação para ACS identificar sintomáticos respiratórios	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e ESF	100%
Realizar busca ativa a casos novos de hanseníase	Capacitação para ACS identificar casos suspeitos de	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e ESF	100%





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

	hanseníase		
Ampliar a taxa de vigilância da qualidade da água para consumo humano, aumentando o número de coletas	Realizar coletas de água conforme meta do Ministério da Saúde	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	100%
Realizar acompanhamento em 100% dos casos de tuberculose notificados	Acompanhamento por tratamento diretamente observado	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e ESF	100%
Aumentar a divulgação e realização de teste rápido de HIV	Divulgar a realização de testes rápidos de HIV	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e ESF	100%
Implantar teste rápido de hepatite B e C e sífilis	Divulgar a realização de testes rápidos de hepatite B e C e Sífilis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA e ESF	100%
Manter funcionamento adequado em rede de frio através de revisões periódicas, garantindo a eficiência dos imunobiológicos	Realizar supervisões periódicas na rede de frio	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Administração	100%
Manter alimentação regular dos programas, garantindo dados de qualidade nas informações	Alimentar sistemas competentes a vigilância em saúde	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100%





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

prestadas			
Implementar atividades de educação em saúde	Realizar atividades de educação em saúde para população em geral	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100%
Montar a equipe necessária para vigilância sanitária com os devidos técnicos e capacitá-los na área	Manter número adequado de técnicos e oferecer capacitação	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100%
Equipar a vigilância com instrumentos específicos e com material de apoio adequado para as ações de fiscalização e inspeção	Disponibilizar material e equipamentos necessários as ações	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100%
Manter manutenção de carro para ações de inspeção da vigilância e uso em conjunto com epidemiologia	Realizar manutenções necessárias	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02 NÚMERO
Realizar atividades educativas e capacitação aos proprietários de estabelecimentos, manipuladores de alimentos em escolas estaduais e municipais quanto ao acondicionamento e	Realizar atividades de educação em saúde para estabelecimentos sujeitos a vigilância	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05 NÚMERO





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

manuseio de alimentos, cuidados de higiene e o cumprimento da legislação Sanitária			
Realizar inspeção sanitária e visitas em estabelecimentos sujeitos à vigilância Sanitária	Programar inspeções de acordo com grupo de risco	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100%
Atualizar cadastros de estabelecimentos sujeitos a inspeção da Vigilância Sanitária	Realizar o cadastro de estabelecimentos	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100%
Desenvolver ação conjunta referente aos riscos sanitários, prevenção de doenças transmissíveis, casos de Dengue e surtos de doenças com equipe de epidemiologia, atenção primária e ACS	Trabalhar em conjunto com a ESF	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100%
Realizar coletas de água para o consumo humano e encaminhar as amostras para análise e caso haja alguma irregularidade nas amostras fazer um	Realizar coletas conforme preconizado no Plano de Amostragem	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100%





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

trabalho, propondo medidas para melhorar a qualidade de água consumida pelas SAI, SAA e SAC			
Manter o programa do VIGIÁGUA e capacitar o responsável pelo programa	Manter técnico capacitado	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100%
Manter o programa que alimenta dados sobre a Dengue, capacitar o técnico para monitorar e manusear o sistema, acompanhar e supervisionar o desenvolvimento de ações no combate a Dengue	Alimentar o SISPNCD e supervisionar as ações do ACE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100%
Incentivar e orientar a população para que notifiquem ocorrências que causam danos à saúde pública, conscientizando-as para que cumpram também as leis que regem a vigilância Sanitária	Divulgar orientações a população sobre o trabalho da VISA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100%
Inspecionar os pontos de distribuição, o veículo, a validade e	Inspecionar o leite do programa leite das crianças	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100%





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

as condições mínimas exigidas para o manuseio e o transporte do leite das crianças			
Executar ações de investigação, orientação e notificação em casos de denúncias	Receber e atender denúncias	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100%
Notificar os acidentes e identificar os animais peçonhentos causadores de acidentes e epizootias	Notificar e encaminhar animais peçonhentos para análise	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100%

7º Diretriz: Garantir o acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade a nível ambulatorial dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes.

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA
Manter convênio intermunicipal de saúde/ centro de especialidades	Manter convênios	Administração	100%
Garantir convênios de média e alta complexidade, garantindo atendimento à	Manter convênios	Administração	100%





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

população em todos os níveis de assistência			
---	--	--	--

8º Diretriz: Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão municipal do SUS.

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA
Participar de no mínimo 80% das reuniões das CIB Regionais		Administração	100%
Participar de no mínimo de 50% das reuniões das CIB Estaduais		Administração	100%
Participar das reuniões técnicas para a construção do Plano Diretor de Regionalização		Administração	100%
Formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo de planejamento e orçamento do Sistema compatibilizando-se a política de saúde com as necessidades de saúde da população e a disponibilidade de recursos, em planos de saúde municipais		Administração	100%





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Elaborar relatório anual, a ser apresentando e submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde, utilizando a ferramenta DIGISUS ou outra que venha substituí-la		Administração	04 NÚMERO
Acompanhar e avaliar as metas do SISPACTO e as metas da PAVS anualmente		ESF Administração	04 NÚMERO
Operar os sistemas de informação referentes à atenção básica, conforme normas do Ministério da Saúde, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais, assumindo a responsabilidade pela gestão, no nível local, dos sistemas de informação		ESF Administração	100%
Elaborar a programação da atenção à saúde, incluída a assistência e vigilância em saúde, em conformidade com o		ESF Administração Vigilância em Saúde	01 NÚMERO





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

plano municipal de saúde, no âmbito da Programação de Saúde pactuada nas Comissões Inter gestores			
Desenvolver em cooperação com o Estado, cursos, oficinas visando a educação permanente dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde		ESF Administração	80%
Garantir a participação de representantes das equipes técnicas em reuniões e cursos realizados via 5ª. Regional de Saúde/ SESA		ESF Administração	90%

9º Diretriz: Aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA
Criar nos municípios senso crítico, e interesse em fortalecer as ações de avaliação dos serviços de saúde prestados através da sua representação no controle social	Divulgar importância do Conselho Municipal de Saúde	Administração ESF	100%





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Designar um ouvidor municipal, a fim de registrar os atendimentos á população		Administração ESF	01 NÚMERO
Incentivar a participação nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, bem como nas conferencias municipais		Administração ESF	100%
Implantar e capacitar uma equipe para a gestão municipal do SUS, visando o alcance das metas		Administração ESF	100%
Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios		Administração ESF	100%
Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados		Administração ESF	100%
Organizar e prover as condições necessárias à		Administração ESF	01 NÚMERO





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

realização das Conferências Municipais de Saúde			
Manter e divulgar ouvidoria do município		Administração ESF	100%

10º Diretriz: Enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) visando à integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população.

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA
Garantir insumos estratégicos e equipamentos de proteção individual e coletiva para o enfrentamento do novo Coronavírus (permitindo segurança aos profissionais e pacientes)	Adquirir EPI necessário para os profissionais	Administração ESF	100%
Organizar o atendimento nas Unidades de Saúde, realizando triagem dos sintomáticos respiratórios	Implantar fluxograma de atendimento	Administração ESF	100%
Elaborar detalhadamente o fluxograma de atendimento para casos leves, moderados e graves	Implantar fluxograma com estratificação de risco	Administração ESF	01





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Coletar amostras para RT-PCR e realizar testes rápidos conforme protocolo	Coletar exames em tempo oportuno	ESF e Vigilância Epidemiológica	100%
Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos (Síndrome Gripal) e seus contatos, bem como pacientes em internamento (Síndrome Respiratória Aguda Grave)	Realizar a notificação e acompanhamento dos casos	ESF e Vigilância Epidemiológica	100%
Propiciar acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos	Organização das Unidades de Saúde para realizar acolhimento	ESF e Vigilância Epidemiológica	100%
Capacitar os profissionais dos serviços de saúde, comércios e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para a COVID-19	Propiciar capacitação para os profissionais	ESF Administração	100%
Elaborar protocolo para realizar o transporte de pacientes suspeitos e/ou confirmados para hospital e inter-hospitalar	Organizar o transporte e/ou transferência de pacientes com COVID-19 para evitar riscos a equipe	ESF Vigilância Epidemiológica Administração	01 NÚMERO





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida das Flores, s/n - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098
secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

Padronizar o manejo de corpos e divulgar protocolo de velórios	Fluxograma para realização de velórios e enterros	Vigilância em Saúde	01
Atentar para populações vulneráveis	Orientações de prevenção para populações vulneráveis	ESF	100%

